

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 951/2022, de 06 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0003 - SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 - CASTPREV

0009 - PREVIDENCIA SOCIAL

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

0802 – RECURSOS VINCULADO AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..R\$ 35.000,00 TOTAL.......R\$ 35.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1° deste decreto, se dará por anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 - CASTPREV

0009 - PREVIDENCIA SOCIAL

0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

0802 – RECURSOS VINCULADO AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira - MT, em 28 de fevereiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal